



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº.917.2025. HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA DE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB - POLO IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 006.2025 - REF. SERVIÇOS MECÂNICOS
- AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 007.2025 - REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E AFINS

CONTRATOS

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA CPE 004.2025

OUTROS DOCUMENTOS

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E 38-JUAN PABLO MARQUES DE CARVALHO



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ** - CNPJ nº 13.715.891/0001-04**DECRETO Nº 917/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Homologa o resultado final do processo seletivo instituído pelo Edital nº. 01/2025 para contratação de Coordenador do Polo de apoio Presencial no Sistema de Universidade Aberta do Brasil - UAB - Polo Irecê e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final disponibilizado pela comissão julgadora através da Portaria nº. 004/2025, relativo ao processo seletivo para contratação de coordenador do Polo de apoio Presencial no Sistema de Universidade Aberta do Brasil - UAB - Polo Irecê, em atendimento à Portarias CAPES nº 232/2019 183/2016, 249/2018, restando aprovada a servidora abaixo discriminada:

• **Valcilene Barbosa Batista de Souza, tendo obtido a pontuação nº 19 pontos.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.864-254 – Irecê – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **006/2025**. **Objeto:** Credenciamento/contratação de empresas e/ou prestadores pertinentes ao ramo de atividade do objeto para a prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Irecê/BA. **Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 06/05/2025 até 06/05/2026; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situado na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Edital no site da Prefeitura e PNCP. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **007/2025**. **Objeto:** Credenciamento/contratação de empresas pertinentes ao ramo de atividade do objeto para a prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições, lanches e afins para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 06/05/2025 até 06/05/2026; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situado na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Edital no site da Prefeitura e PNCP. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº PA061102/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025, que tem por objeto a concessão da exploração dos espaços públicos da Cidade do São João, situada na área do Estádio Jovíniano Dourado Lopes, Praça Chico Mendes e suas imediações, espaço público do São Pedro da Boa Vista, situado no referido bairro e São João do Mercadão, sede do Município de Irecê, para realização dos FESTEJOS JUNINOS DE IRECE, entre os dias 18 a 23, 27 e 28 de junho de 2025, tendo em vista que após julgamento das propostas e análise documental foi declarada vencedora do certame a empresa: NOBRE EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 31.614.096/0001-01, com proposta final no valor de R\$ 4.015.204,96 (quatro milhões, quinze mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo: R\$ 3.475.204,96 referente ao valor da PARCELA FIXA e R\$ 540.000,00 referente ao valor da PARCELA VARIÁVEL. Irecê/BA – BA, 28 de abril 2025. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 032804/2025

Processo Administrativo Nº PA061102/2025

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 032804/2025. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: NOBRE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 31.614.096/0001-01. Objeto: Concessão da exploração dos espaços públicos da Cidade do São João, situada na área do Estádio Jovíniano Dourado Lopes, Praça Chico Mendes e suas imediações, espaço público do São Pedro da Boa Vista, situado no referido bairro e São João do Mercadão, sede do Município de Irecê, para realização dos FESTEJOS JUNINOS DE IRECE, entre os dias 18 a 23, 27 e 28 de junho de 2025. Valor Global: R\$ 4.015.204,96 (quatro milhões, quinze mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo: R\$ 3.475.204,96 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos) referente ao valor da PARCELA FIXA e R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) referente ao valor da PARCELA VARIÁVEL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 28 de Abril 2025. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 038/2025 REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E), com base no art. 432, inciso II, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 19 de 02 de outubro de 2017, resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **30 (trinta) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

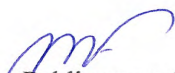
Requerente: **JUAN PABLO MARQUES DE CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, estudante, solteiro, portador do C.P.F n.º 087.980.555-26 e da Carteira de Identidade RG n.º 20.212.467-36 SSP BA, residente e domiciliado na Rua Capim Grosso n.º 71, Fundação Bradesco, nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia.

Do Imóvel: Imóvel urbano, imóvel urbano, localizado na Rua Belém s/n.º, Bairro São José, com área de **161,65m²**, ou seja, **7,82m** de frente e **10,10m** de fundo, **19,20m** ao lado esquerdo e direito, com área construída de **143,37m²** e área descoberta de **18,28m²**, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.04.099.0077.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** Com Imóvel residencial, n.º 59, de propriedade do Sr.ª Maria José Carvalho da Silva, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0314.001; **POENTE:** Com a Rua Belém, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 00484; **NORTE:** Com Terreno urbano, n.º 157, de propriedade do Sr. Adriano Ferreira da Silva, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0081.001; **SUL:** Com Imóvel residencial, n.º 50, de propriedade da Sr.ª Daise de Carvalho, inscrito no cadastro imobiliário sob n.º 01.04.099.0069.001.

II. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

- III. Uma vez expedido a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, esta deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 25 de Abril de 2025.


Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/739E-1097-1D5E-C531-E965> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 739E-1097-1D5E-C531-E965



Hash do Documento

a230ddda4e75ac9d7c4f6642ccb7acc1aa9a374e8591bf59c75ab8baa10387d2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/04/2025 14:28 UTC-03:00